

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 002/2018.

A **Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no desempenho de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias do quadro de servidores públicos municipais, homologado em 20 de novembro de 2018, através do Decreto Nº 317/2018, conforme segue abaixo.

Art. 1º - Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO (A)	01	20268 BRISA GISELE NASCIMENTO BARBOSA 0707842808
PSICÓLOGA (A)	01	21349 DANUBIA CAVALCANTE DE NOVAES 0941892778

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no **Setor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, localizada na Rua Djalma Rios, s/n, Centro, Cafarnaum, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, no horário de 8h as 12h e de 14h as 17h, munidos dos seguintes documentos:

- I – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- II – Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de 0 a 5 anos) que ainda não estão em idade escolar;
- III – Cédula de Identidade;
- IV – Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF e comprovante de regularidade;
- V – Certidão de quitação eleitoral;
- VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- VII – Antecedentes Criminais;
- VIII – 01 (uma) foto 3x4 atual;
- IX – Registro no Conselho de Classe e anuidade quitada, quando exigido no edital;
- X – Carteira de motorista na categoria compatível com o cargo, quando exigido no edital;
- XI – Certificado de Reservista para os convocados do sexo masculino;
- XII – Diploma do Curso Superior emitida por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação, se for o caso;
- XIII – Certificado de Conclusão de Curso Técnico, se for o caso;
- XIV – Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- XV – Carteira de Trabalho (se possuir);
- XVI – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Parágrafo Único. A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitado.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 3º - No ato da entrega da documentação prevista no Art. 2º o convocado deverá apresentar as seguintes declarações:

I – Não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;

II - De que não exerce outra função pública e/ou é empregado na iniciativa privada, ou, em caso contrário, declaração de compatibilidade de horários (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);

Art. 4º - O Convocado que não comparecer no prazo previsto no Art. 2º ou não apresentar todos os documentos exigidos no mesmo prazo, será considerado desistente e ensejará a consequente convocação de próximo aprovado, observando sempre a ordem classificatória. Parágrafo único. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum-BA, 20 de maio de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br